Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 227/2021
EM 20/04/2021
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

INSTALAR UM GUARD RAIL (MURETA DE PROTEÇÃO) EM FRENTE À ESCOLA MONTE DO PARAÍSO, NA AVENIDA LINÉSIO BASTOS, NO BAIRRO DO SEM TETO.

JUSTIFICATIVA

A referida escola, localizada na Avenida Linésio Bastos de Santana, encontra-se em desnível com o calçamento e, com o fluxo dos carros, é iminente o risco de acidentes.

A medida é antes de tudo preventiva, sobretudo quando lidamos com vidas humanas. Vale citar um sábio ditado popular que diz "é melhor prevenir do que remediar".

Diante do exposto, solicito ao chefe do Poder Executivo Municipal a deferência a esta proposição, porquanto, é necessário que administração municipal envide esforços no sentido de atender a essa demanda.

Sala das Sessões, 19 abril 2021.

Vereador JOSÉ AUDEMÁRIO OLIVEIRA HAYNE
"Malinho"